

matrícula

-39.921-

ficha

-1-

São Paulo, 17 de Março de 1983

IMÓVEL: Apartamento nº906 localizado no 9º andar do Edifício Mexico, situado no Largo do Arouche, nº197, no 7º Subdistrito Consolação, com a área construída de 31,0441m², sendo 25,71 de área exclusiva e 5,3341m², de área comum, ao qual corresponde a fração ideal de 3,6869m².

CONTRIBUINTE: 007.050.0243-8

PROPRIETÁRIOS: FELIPE WROBLEWSKI, engenheiro e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, HILDA BELIA FRISCHMANN WROBLEWSKI, do comércio, ambos brasileiros, RG.659.959 e 1.559.464, CPF.nº/003.632.608-97 e 025.846.758-63, residentes e domiciliados / nesta Capital, à Rua Combatentes do Gueto, nº163.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 88.764 neste Registro.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

R.1 M. 39.921, em 17 de Março de 1.983

CONFERÊNCIA DE BENS

Pela escritura de 09 de dezembro de 1982, do 4º Cartório de Notas da Capital, Lb.1685, fls.156, os proprietários, transmitiram a título de conferência de bens, o imóvel, pelo valor de R\$3.000.000,00, à FEBEL IMOBILIÁRIA LTDA, estabelecida à Rua Frei Caneca, nº1100, conjunto 806, nesta Capital, / CGC. 44.990.349/0001-43.

Registrado por João Luiz Costa Aubin

JOÃO LUIZ COSTA AUBIN
Escrivente autorizado

Av. 2 - M. 39.921, em 29 de Maio de 1989

À vista do requerimento datado de 17/05/1989, procedo a presente averbação para constar que o número correto do CGC/MF da proprietária FEBEL IMOBILIÁRIA LTDA, é 44.990.349/0001-93 e não como constou da escritura que deu origem ao R. 1 desta matrícula, conforme prova a xerox autenticada do cartão do CGC.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

-continua no verso-

matrícula

39.921

ficha

01

verso

R. 03 - M. 39.921, em 15 de agosto de 1995

Por escritura de 28/07/1995, lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 1.622 às fls. 296, a proprietária FEBEL IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta Capital, à rua Frei Caneca, nº 1.100, inscrita no CGC/MF nº 44.990.349/0001-93, transmitiu por **VENDA** feita a ALCIDES OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, RG nº 5.061.505-SP, CIC nº 428.004.558-53, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Domingos Afonso Sertão, nº 316, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).



ANITA KAZUKO ENJOJI

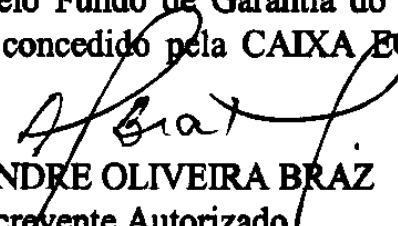
Escritor

WAGNER GIANNELLA
Escritor Autorizado

R. 4 / 39.921 *venda e compra*

Em 26 de agosto de 2003 - Prot. 172.575 (12/08/03)

Pelo instrumento particular datado de 12 de agosto de 2003, com força de escritura pública, o proprietário ALCIDES OLIVEIRA DA SILVA, aposentado, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, no Largo do Arouche, n.º 197, apartamento n.º 906, transmitiu por **venda** feita a NAIR ESTELA ANTUNES DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, escriturária, RG 7.255.040-5/SSP-SP, CPF 875.696.808-63, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. João Leal da Costa, n.º 468, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 27.000,00, satisfeito do seguinte modo: R\$ 12.944,84 importância esta debitada da conta vinculada do FGTS da compradora; R\$ 1.244,41 concedido na forma de desconto pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e R\$ 12.810,75 mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor venal: R\$ 17.270,00.


ALEXANDRE OLIVEIRA BRAZ
Escritor Autorizado

R. 5 / 39.921 *hipoteca*

Em 26 de agosto de 2003 - Prot. 172.575 (12/08/03)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R. 4, a proprietária NAIR ESTELA ANTUNES DE SOUZA, já qualificada, deu em primeira, única e especial **hipoteca** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra n.º 4, lotes n.ºs 3/4, o imóvel objeto desta

Continua na ficha 02

Matrícula

39.921

Ficha

02

São Paulo, **26 de Agosto de 2003**

matrícula, para garantia da dívida de R\$ 12.810,75, que será paga no prazo de 239 meses, em prestações mensais e sucessivas, a primeira vincenda em 12/09/2003, no valor de R\$ 151,74. Sistema de amortização: SACRE. Juros: à taxa nominal de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1677% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 27.248,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes, constam do aludido instrumento arquivado neste Registro.

ALEXANDRE OLIVEIRA BRAZ
Escrevente Autorizado

Av. 6 / 39.921 *cancelamento da hipoteca*

Em 22 de março de 2010 - Prot. 231.827 (25/02/10)

Pelo instrumento particular datado de 25 de fevereiro de 2010, com força de escritura pública, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 5, nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

R. 7 / 39.921 *venda e compra*

Em 22 de março de 2010 - Prot. 231.827 (25/02/10)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 6, a proprietária, **NAIR ESTELA ANTUNES DE SOUZA**, já qualificada, transmitiu, por venda feita, a **LILIAN SIUWA CHAN**, brasileira, solteira, maior, técnico laboratório, RG 30.043.207-0/SSP-SP, CPF 042.865.126-73, residente e domiciliada na cidade de Mogi das Cruzes, neste Estado, na rua Salvador Cabral, n. 114, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 88.000,00, satisfeito do seguinte modo: R\$ 9.388,75 importância debitada da conta vinculada do FGTS da compradora; e R\$ 78.611,25 financiados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dentro do SFH, com recursos do FGTS. Valor venal de referência: R\$ 33.829,00.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Continua no verso.

Matrícula

39.921

Ficha

02

Verso

R. 8 / 39.921 *alienação fiduciária*

Em 22 de março de 2010 - Prot. 231.827 (25/02/10)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 6, a proprietária, **LILIAN SIUWA CHAN**, já qualificada, alienou, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 78.611,25, que será paga no prazo de 300 meses, em prestações mensais e sucessivas, a primeira vincenda em 25/03/2010 no valor de R\$ 838,34. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. JUROS: à taxa nominal de 8,1600% ao ano e efetiva de 8,4722% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 95.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do aludido instrumento arquivado neste Registro.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 09 / 39.921 *cancelamento da alienação fiduciária*

Em 14 de julho de 2014 - Prot. 277.832 (01/07/2014)

Pelo instrumento particular datado de 18 de junho de 2014, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 08, nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA
Escrevente Substituta

R. 10 / 39.921 *compra e venda*

Em 14 de julho de 2014 - Prot. 277.832 (01/07/2014)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 09, a proprietária, **LILIAN SIUWA CHAN**, técnica de laboratório e raio x, residente e domiciliada nesta Capital, no largo do Arouche, n. 197, apartamento n. 906, República, já qualificada, transmitiu, por venda feita, a **JOSÉ DANIEL CASTRO DA SILVA**, brasileiro, jornalista, RG 35.821.234-0-SSP/SP, CPF 482.471.033-20 e sua mulher **NAZARE PORTILHO AMARAL CASTRO**, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, RG 38.231.078-0-SSP/SP, CPF 760.023.903-59, casados sob o regime da comunhão parcial (continua na ficha 03)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros do Imóveis
do Brasil em um só lugar

Matrícula

39.921

Ficha

03

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **14 de julho de 2014**

de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua do Arouche, n. 246, apartamento n. 11, República, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 195.000,00, satisfeito do seguinte modo: R\$ 19.500,00 com recursos próprios; e R\$ 175.500,00 financiados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do SFH. Valor venal de referência: R\$ 81.224,00.


CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA
Escrevente Substituta

R. 11 / 39.921 *alienação fiduciária*

Em 14 de julho de 2014 - Prot. 277.832 (01/07/2014)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 09, os proprietários, **JOSÉ DANIEL CASTRO DA SILVA** e sua mulher **NAZARE PORTILHO AMARAL CASTRO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para garantia da dívida de R\$ 175.500,00, que será paga no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 18/07/2014, com prazo de carência de 60 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: às taxas nominal de 8,7873% ao ano, efetiva de 9,1500% ao ano, nominal reduzida de 8,4175% ao ano e efetiva reduzida de 8,7500% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 195.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do aludido instrumento arquivado neste Registro.


CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA
Escrevente Substituta

Av. 12 / 39.921 *cédula de crédito imobiliário*

Em 14 de julho de 2014 - Prot. 277.832 (01/07/2014)

Nos termos do artigo 18, parágrafo 5.º, da Lei n. 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que foi emitida a cédula de crédito imobiliário integral e cartular, série 0614, n. 1.4444.0628750-6, aos 18/06/2014, nesta Capital, no valor de R\$ 175.500,00.


CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA
Escrevente Substituta

(continua no verso)

Matricula

39.921

Ficha

03

Verso

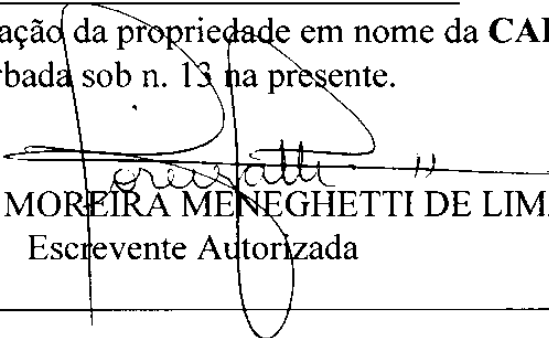
Av. 13 / 39.921 *consolidação da propriedade*
Em 10 de julho de 2018 - Prot. 311.799 (29/11/2017)

Pelo instrumento particular datado de 28 de novembro de 2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e à vista da regular notificação feita aos devedores fiduciários, **JOSÉ DANIEL CASTRO DA SILVA** e sua mulher **NAZARE PORTILHO AMARAL CASTRO**, já qualificados, da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação, neste Registro de Imóveis e do requerimento datado de 06 de junho de 2018, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, procedo à averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo sem que os devedores fiduciários tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido em 07/06/2018, dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 204.991,60. Valor venal de referência: R\$ 88.279,00.


MANUELA MOREIRA MENEGHETTI DE LIMA
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 39.921 *cancelamento da cédula de crédito imobiliário*
Em 10 de julho de 2018 - Prot. 311.799 (29/11/2017)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 13, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da cédula de crédito imobiliário averbada sob n. 12 nesta matrícula, em razão da consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, averbada sob n. 13 na presente.


MANUELA MOREIRA MENEGHETTI DE LIMA
Escrevente Autorizada